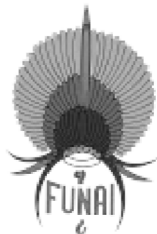




7543438

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº29/2024

Pauta:

1. Quinta e última etapa: conclusão dos trabalhos do grupo.

Data: 02/10/2024
1º dia dos 3 dias
de evento.

Local: Sala Multiuso no 3º andar do edifício Parque
Cidade Corporate, em Brasília - DF.

Horário: das
9h30 às 12h e
das 14h às 19h50

Os participantes desta reunião constam em lista de presença à parte, que segue anexada ao processo - link SEI 7506792.

1) ABERTURA

A coordenadora do GT, servidora Mislene, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo o que será feito nesta etapa de conclusão dos trabalhos e fechamento de algumas situações que ao longo das discussões ficaram em aberto. Destacou a importância de todas as discussões feitas ao longo do processo de construção de uma proposta de reestruturação da Funai nas reuniões do GT e o quanto fazer a proposta de uma nova estrutura para a Entidade é um desafio. Disse que a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE da Dages está presente na reunião como Secretária-Executiva e que a servidora Lorena, lotada na Auditoria, foi convidada para ser moderadora do evento. A Coordenadora destacou o papel atual da Funai diante dos povos indígenas e de seus direitos constitucionais e destacou o desafio do grupo de propor uma Funai mais adequada às demandas e realidades do século XXI.

A servidora Lorena abriu a moderação da reunião apresentando a programação completa dos três dias de evento. Na sequência, detalhou a dinâmica de trabalho de hoje, que no período da manhã terá: a abertura e a apresentação da metodologia de trabalho; e a dinâmica de proposição de mudanças pela técnica de *brainstorming* (técnica de pensamento criativo/método de ideação para incentivar as contribuições dos participantes ao proposto na atividade). No período da tarde, teremos o debate e a votação da proposta de estrutura da Sede e do Museu do Índio até o nível de Coordenação. Na sequência, esclareceu os acordos de plenária: pontualidade para o início das atividades; somente uma proposta por tarjeta; respeito aos tempos de manifestação; utilização das placas para votação; e só acaba quando termina.

Artur e Lorena apresentaram a dinâmica da manhã de avaliação da proposta de estrutura construída até o momento pelo GT com as contribuições das áreas interessadas e afetadas.

2) MATUTINO - DINÂMICA DO PENSAMENTO CRIATIVO (*BRAINSTORMING*)

Foram fixados 7 cartazes com a estrutura das seguintes unidades: Presidência, Diretoria de Administração e Gestão, Diretoria de Regularização e Governança Territorial, Diretoria de Proteção Territorial, Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial, Diretoria de Direitos Humanos, Sociais, Culturais e de Cidadania e Museu Nacional dos Povos Indígenas.

Os participantes tiveram uma hora para passar pelos cartazes e colocar suas contribuições em tarjetas fixadas ao lado destes cartazes. Depois disso, os membros receberam duas cartelas com 21 etiquetas circulares em duas cores (verde - concordância com a contribuição feita na tarjeta; rosa - discordância com a contribuição feita na tarjeta), para se manifestarem a favor ou não das contribuições feitas nas tarjetas, também pelo prazo de uma hora. Finalizadas essas duas atividades, os participantes foram liberados para o almoço.

3) VESPERTINO - VOTAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA PLENÁRIA SOBRE A ESTRUTURA DA SEDE E DO MUSEU

No período vespertino, os participantes foram orientados sobre como ocorreria a votação das contribuições retiradas das tarjetas feitas no período da manhã. Uma planilha com as contribuições das tarjetas fora projetada na parede do auditório para visualização e acompanhamento de todos da plenária. Na planilha, havia ao lado de cada contribuição: a) a quantidade de manifestações de apressado e desapressado pela proposta, ou seja, a quantidade de etiquetas verdes e rosas de apoio inicial ou não às contribuição/propostas; b) e duas colunas para registro da quantidade de votos favoráveis e desfavoráveis. Inicialmente eram 26 votantes e não foram contabilizadas as abstenções, porque o quórum da plenária variava a cada momento com as saídas breves de membros para irem ao banheiro, atender o telefone, etc.

Por último, o resultado da votação dos destaques consta na Planilha de contribuições e suas respectivas votações anexa aos autos (SEI 7543467).

4) ANEXOS DESTA MEMÓRIA DE REUNIÃO

- Anexo - lista de presença do dia 02/10/2024 (SEI 7506792) ; e
- Planilha de propostas e respectivas votações (SEI 7543467).

5) ENCAMINHAMENTO(S)

- Os participantes deverão ser pontuais no segundo dia de trabalho, chegando às 9h, para andamento dos trabalhos dentro do prazo previsto.

Servidora redatora: Rafaela Neves Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Neves Rocha, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 09/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Paula Ferreira, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Abreu Stibich, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7543438** e o código CRC **9B6AEC0A**.